DECRETO Nº 12.210 / 2021

Altera o Decreto nº 12.173/21, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 2.522, de 6.8.2001,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 12.173/2021, passa a contar com a seguinte representação (mandato: dois anos):

"Art. 1º

.....
.....

II – Associação de Moradores em situação regular junto ao Cadastro de Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
a) Titular: Márcia Regina de Souza."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de outubro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão da
Prefeitura Municipal em _____/_____/2021.